

-
-
-

Resolução nº 513



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 513

Autor: Vereador Djalma de Oliveira

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Antônio de Oliveira Duque

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 063/79

Data apresentação: 11 / 09 / 79 Data da Leitura: 20 / 09 / 79

Considerado objeto de Deliberação em: 20 / 09 / 79

REMETIDO ÀS COMISSÕES:

| | DATA | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO |
|---|----------|-----------|-----------|
| Constituição, Justiça e Redação . . . | 24.09.79 | sim | *** |
| Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . . | *** | *** | *** |
| Obras e Serviços Públicos | *** | *** | *** |
| Saúde, Educ. e Assist. Social | *** | *** | *** |
| Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . | *** | *** | *** |

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 02 / 10 / 79 Unanimidade não Votos Contra um

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 04 / 10 / 79 Unanimidade sim Votos Contra ***

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 05 / 10 / 79

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 12 / 10 / 79

Jornal: Sul do Estado

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 33v (trinta e tres verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 08 (oito)

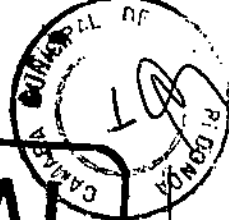
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 8

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL



Projeto de RESOLUÇÃO N.º 063/79

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA DUQUE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução.

ARTIGO 1º- Fica concedido ao Sr. Antonio de Oliveira Duque o Título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º- A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 11 de setembro de 1979

Djalma de Oliveira
- Djalma de Oliveira -
Vereador

JUSTIFICATIVA: Pelo que se observa do currículo trata-se de homem trabalhador, bom chefe de família, chegando a se aposentar por tempo de serviço. Educou e continua educando os filhos. Solicito de meus comparsas deste Legislativo o indispensável apoio para se chegar à homenagem a que se pretende homenagear.

Prot/683/79
JR/ALC/DO

| | |
|--------------------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Divisão de Documentação e Biblioteca | |
| Resolução nº 513 | FLS. 01 - 18 |

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 4 / 10 / 79
2.º Secretário

Unanimidade

LIDO
Em 20 / 09 / 1979
Secretário

ENCAMINHADO EM 05 / 10 / 79
OFÍCIO 2.1434 / 79

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 20 / 09 / 79
2.º Secretário

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar.
V. R. danda, 21 / 9 / 1979
Presidente

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em: 24-09-79
Presidente

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 2 / 10 / 79
2.º Secretário

15 votos favoráveis
1 voto contrário

"CURRICULUM VITAE"



Nome: Antônio de Oliveira Duque
Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Parapeuna - RJ
Nascimento: 04 de julho de 1.924

Senhor Antônio de Oliveira Duque, nascido aos 04 de julho de 1.924, na Vila de Parapeuna Município de Valença. Tendo uma família numerosa e, alguns filhos, educados.

Em 1.943 deslocou-se para Volta Redonda, onde ingressou-se no quadro de empregado da C.S.N. no dia 17 de março do mesmo ano, na qual permaneceu até o dia 20 de setembro de 1946, data em que se transferiu para a Cooperativa dos Empregados da C.S.N. com a função de Gerente de Armazenagem na qual trabalhou até estabelecer-se o ano de 1.950, neste mesmo estabelecimento por conta própria com o ramo de Bar, situado a rua 249 nº 66-, passando mais tarde para o ramo de secos e molhados o qual funcionou até o ano de 1.975, no qual aposentou-se no mes de setembro pelo I.N.P.S , por tempo de serviço.

| | | |
|--------------------------------------|--------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Biblioteca | | |
| NUM. 513 | FLS 02 | AB |



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 063/79

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. ANTÔNIO DE
OLIVEIRA DUQUE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo
a seguinte Resolução.

ARTIGO 1º- Fica concedido ao Sr. Antonio de Oliveira Duque o Título de Cida
dão Voltarredondense.

ARTIGO 2º- A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e
horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 11 de setembro de 1979

- Djalma de Oliveira -
Vereador

JUSTIFICATIVA: Pelo que se observa do currículo trata-se de homem trabalha-
dor, bom chefe de família, chegando a se aposentar por tempo
de serviço. Educou e continua educando os filhos.

Solicito de meus comparsas deste Legislativo o indispensável
apoio para se chegar à homenagem a que se pretende homenage-
ar.

Prot/683/79
JR/ALC/DO

- Sr. Presidente



O projeto em causa, tem
os seus trâmites vazados
na lei, sem, portanto, favor-
áveis ao mesmo.

Em 24/09/79

Henrique

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

NUM. ORÇAMENTO: 513 | FLS. 03 | JS



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER 97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SILLAS S. ALMEIDA
PRESIDENTE /Relator

ETTORE D. DA CUNHA
MEMBRO Membro

JORGE P. ALVES
MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 063/79 - Concede cidadania Voltarredondense ao Sr. Antonio de Oliveira Duque.

RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer, a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR: O Projeto em causa, tem seus trâmites vazados na Lei. Somos portanto favoráveis ao mesmo.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 1979

Sillas Soares de Almeida
SILLAS SOARES DE ALMEIDA - Pres/Relator

Ettore Dalbont da Cunha
ETTORE DALBONT DA CUNHA - Membro

Jorge Pantaleão Alves
JORGE PANTALEÃO ALVES - Membro

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 513

FLS. 04

28

LIDO
Em 21/10/1979
[Signature]
Secretário

APROVADO
Em 21/10/1979
[Signature]
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em, 05 de outubro de 1979

Ofício nº D- 1.434/79

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO.

Ilmo.Senhor,

É com grande satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.E.Sa., cópia da Resolução nº 513, aprovada por esta Casa na Reunião do dia 04 do mês em curso, através do Projeto de Resolução nº 063/79, de autoria do Vereador Djalma de Oliveira, o qual concede-lhe o título de Cidadão Voltarredondense,

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,


ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

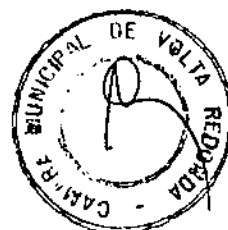
Ilmo.Sr.

Antonio de Oliveira Duque

Rua 249, nº 66

NESTA

| | | |
|--------------------------------------|---------|-----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Biblioteca | | |
| RESOLUÇÃO Nº 513 | FLS. 05 | 1/1 |





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 513

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO Sr.
ANTONIO DE OLIVEIRA DUQUE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

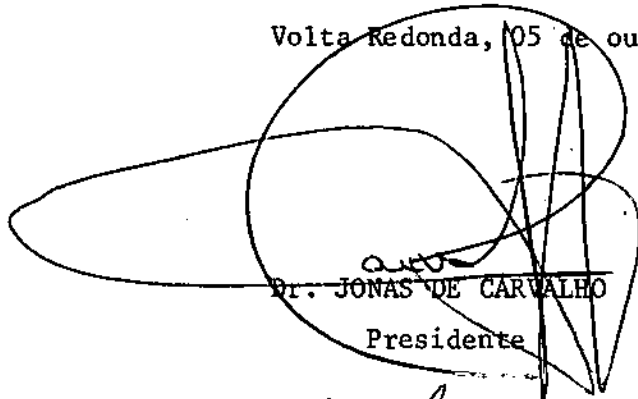
Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Antonio de Oliveira Duque o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de outubro de 1979


Sr. JONAS DE CARVALHO
Presidente


ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

| | | |
|-----------------------------------|--------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | | |
| RESOLUÇÃO Nº 513 | FLS 00 | 41 |

Projeto de Resolução nº 063/79

Autor: Vereador Djalma de Oliveira
MLAM/.





RESOLUÇÃO Nº 519

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTAREDONDENSE AO Sr.
ANTONIO DE OLIVEIRA DUQUE.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Antonio de Oliveira Duque o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de outubro de 1979


DR. JONAS DE CARVALHO
Presidente


ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 063/79
Autor: Vereador Djalma de Oliveira
MLAM/.



SUL DO ESTADO

12 a 19-10-79

RESOLUÇÃO N.º 513

EMENTA: *Concede título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Antônio de Oliveira Duque.*

A Câmara Municipal, de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Sr. Antônio de Oliveira Duque o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de outubro de 1979.

Dr. JONAS DE CARVALHO
Presidente

ONÍCIO ZAMBOTI
1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 513 | FLS. 07 | *[assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DE FICHÁRIO DE ENDEREÇOS



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA - RJ
00215

FEV 82 02

PROTOCOLO GERAL

Cidade Volta Redonda

NOME ANTONIO DE OLIVEIRA DUQUE

FILIAÇÃO JUVELINO DA SILVA DUQUE

MARIA DE OLIVEIRA DUQUE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

NATURALIDADE PARAPEUNA - MUNICIPIO DE VALENÇA - EST. DO RIO
Cidade e Estado

DATA DE NASCIMENTO 04 DE JULHO DE 1924
Dia, Mês e Ano

ESTADO CIVIL CASADO

ENDEREÇO RESIDENCIAL RUA D Nº 21 - BAIRRO CONFORTO
Completo, inclusive telefone

ENDEREÇO COMERCIAL -
Completo, inclusive telefone

NOME DA ESPOSA (O) E FILHOS:

ESPOSA - ZILMAR LOPES DUQUE

FILHOS - CARLOS ALBERTO LOPES DUQUE - LUCI LOPES DUQUE

JOSÉ EDUARDO LOPES DUQUE - ELIANE LOPES DUQUE

LUIZ ANTONIO LOPES DUQUE - RENATO LOPES DUQUE

ANEXAR 1 RETRATO 3X4

ASSINATURA DO DECLARANTE

Resolucao 513

| | | |
|-----------------------------------|--------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Setor de Documentação e Arquivo | | |
| 28-513 | FL. 08 | 88 |

MUNICIPAL DE V. GONDA
CORRESPONDENCIA RECEBIDA
0685 em 09/02/82
fol. nº 34/37
EXCERVO Nº

500

GOVERNO ARQUIVO DE ENDEREÇOS
Em 29 / 03 / 82
Gonia

ARQUIVADO
EM, 29 / 03 / 82